



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.247, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MANOEL FRANCISCO LIRA FILHO”.

PDL Nº 73/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Manoel Francisco Lira Filho" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003600350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 04/06/2024 13:32

Checksum: **8EB0C873E2E2ED134FB26BA97776688F24F72D43EC477BB5EE80A317FA1E2495**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/06/2024 13:42

Checksum: **1C17749F68DCB0742906AC7F9B449E2720A1E2A2D6252E16C651E38797D99186**

